

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROJETO: ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO AMBULATORIAL A LACTENTES DE ALTO RISCO PARA ALTERAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO**

**UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE FISIOTERAPIA**

O coordenador do projeto ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO AMBULATORIAL A LACTENTES DE ALTO RISCO PARA ALTERAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO da unidade acadêmica Faculdade de Fisioterapia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de UMA (1) vaga de **bolsista** graduando e TRÊS (3) vagas de **voluntários** graduandos.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Fisioterapia da UFJF.
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos.
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais nos turnos manhã ou tarde (entre as 7 e 18 horas), tendo pelo menos dois períodos de 4 horas.
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Não ultrapassar 12 horas de atividades em outros projetos/programas da UFJF, mesmo como voluntário.
- f) Estar cursando ou ter sido aprovado na disciplina **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL DA CRIANÇA I (IAM 009)**.

**II. Atividades a serem realizadas:**

- a) Participação em treinamento para atuação no projeto;
- b) Avaliação e acompanhamento dos lactentes encaminhados.
- c) Discussão e elaboração dos planos terapêuticos individuais (em conjunto com a coordenadora e equipe do projeto).
- d) Atendimentos individuais e em grupo/orientações aos familiares.
- e) Reavaliações periódicas e análise dos resultados das intervenções nos participantes do projeto.
- f) Realização de Visitas domiciliares para levantamento dos fatores ambientais/contextuais.
- g) Ações de educação em saúde.
- h) Participar de reuniões de planejamento, avaliação e capacitação.

**III. Da seleção**

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

A seleção constará de:

- 1- **PROVA ESCRITA** sobre conteúdo da disciplina **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL DA CRIANÇA I** e sobre habilidades e competências necessárias para envolvimento em projetos desse tipo (eliminatória- nota mínima= 70);
- 2- **ENTREVISTA** (classificatória- só serão atribuídas notas para os candidatos que atingirem a nota mínima de 70 na prova escrita).

\*Critérios de desempate: 1º - maior nota na prova escrita; 2º- maior disponibilidade de horários no período da tarde; 3º - maior IRA.

**V. Da Inscrição**

DATA: 10/02/2025 a 13/02/2025 (até as 12 horas)

LOCAL: via Google Forms pelo link: <https://forms.gle/xpSzeRxJzWAxQmxQ6>

**VI. Da Seleção**

**PROVA ESCRITA:**

DATA: 13/02/2025

HORÁRIO: 16h00min

LOCAL: Faculdade de Fisioterapia, 2º andar, Sala 204.

**ENTREVISTA**

DATA: 14/02/2025

HORÁRIO: a partir das 13h00min

LOCAL: Ambulatório de Fisioterapia Pediátrica- HU/Dom Bosco.

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 14/02/2025

HORÁRIO: 17h00min

LOCAL: será enviado por e-mail aos participantes da seleção.

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025.

Prof.a Dra. Jaqueline da Silva Frônio

SIAPE: 1148824

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO